



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 9/2022

Dispõe sobre "Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Araçariguama o dia do trabalhador da Saúde e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal autorizado a instituir a dia do trabalhador da saúde.

Art. 2º. A programação do evento ficara a cargo da Prefeitura Municipal de Araçariguama através de secretaria de saúde.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Parágrafo único o dia do trabalhador da saúde será realizado anualmente no dia 07 de abril em que se comemora o dia mundial da saúde ou também dica a disposição do poder executivo para ser instituir em qualquer dia do mês de aniversário do município.

Araçariguama, 04 de abril de 2022.

EDMILSON ANTONIO DA SILVA
1ºvice presidente